



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE ~~DECRETO~~  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIKAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 09/06/2020

DECRETO Nº 074 /2020

RECONHECIMENTO DE VACANCIA DE CARGO E EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei:

Considerando que o Servidor abaixo relacionado se aposentou voluntariamente (do cargo efetivo que exercem junto ao Município de Dona Euzébia), pelo RGPS.

Considerando que deve ser destituído o servidor público de regime estatutário, com vinculação à Previdência Social, do trabalhador regido pela CLT, eis que são vínculos jurídicos totalmente diversos.

Considerando que o servidor abaixo relacionado esta sob a égide de regime estatutário, mas o Município de Dona Euzébia não tem regime de Previdência própria, e por isso, contribui para o regime da Previdência Social.

Considerando que a concessão do benefício de aposentadoria espontânea gera a vacância do referido cargo, por força do art.48, inciso V, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Considerando que em processos que guardam semelhante escorço fático, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, já se pronunciou no sentido da impossibilidade de acumulação da aposentadoria com cargo público. Vide julgados de ns. 1.0384.15.002600-1/001, 1.0002.14.000212-8/001, 1, 0324.13.010911-3/002.

Considerando que do começo de 2014 para cá houve desaceleração da economia, redução do consumo e conseqüente queda de arrecadação de impostos e repasses.

Considerando que há necessidades de tomada de ações para reduzir as despesas com pessoal, uma vez que tais gastos estão pertos do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a vacância do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, como conseqüência lógica da aposentadoria requerida por ele:

**Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.**  
**Tel.: (32) 3453-1714**  
**E-mail: [pmde@uol.com.br](mailto:pmde@uol.com.br); [gabinete.donaeuzebia@gmail.com](mailto:gabinete.donaeuzebia@gmail.com)**



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

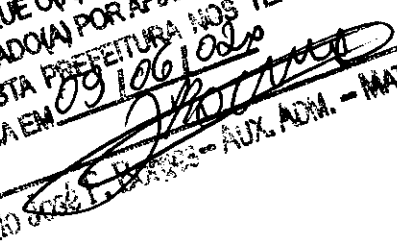
-Heraldo José Ferreira Borges

Art. 2º Exonera o Servidor Heraldo José Ferreira Borges ocupante do cargo de Aux. Administrativo I;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01\06\2020, revogado as disposições em contrário,

Dona Euzébia/MG, 09 de Junho 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE ~~DECRETO~~  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 09/06/2020  
  
Heraldo José F. Borges - AUX. ADM. - MAT.: 333